

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES. Em vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve início a centésima quadragésima segunda Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes Senhores (as): Simon Schwartzman (Notório Saber), João Carlos Perreira da Silva (Notório Saber), Gustavo Severo de Borba (Representante do Corpo Docente), Rolando Rubens Malvásio Júnior (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), Mariângela Abrão (Representante do INEP), Patrícia Vilas Boas (Representante da SERES), Nara Pimentel (Representando a SESU), Elma Pereira da Silva (Representando a SETEC) e da Secretária Executiva da CONAES, Leda Mercia Lopes. Foram registradas as ausências de Paulo Antonio Gomes Cardim (Presidente), Mário César Barreto Moraes (Notório Saber), Renato Hyuda de Luna Pedrosa (Notório Saber), Adalberto Grassi Carvalho (Representante da CAPES) e Bruna Chaves Brelaz (Representante do Corpo Discente). Com a ausência do Professor Paulo Cardim, foi designado, conforme Regimento Interno da Comissão, o Prof. Simon Schwartzman para presidir esta reunião. O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 141ª (centésima quadragésima primeira) Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. O Prof. Simon Schwartzman registrou as seguintes publicações:1) Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - Resolução Nº 4, de 4 de outubro de 2017: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações outras Internacionais. bacharelado. е dá providências: 2) Atos Executivo/Decreto Nº 9.165, de 9 de outubro de 2017: Promulga o Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, firmado em Brasília, em 11 de março de 2013; 3) Atos do Poder Executivo/Decreto Nº 9.166, de 9 de outubro de 2017: Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio da Educação Não Superior e Formação, firmado em Brasília, em 23 de junho de 2010;4) Atos do Poder Legislativo/Lei Nº 13.490, de 10 de outubro de 2017: Altera o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre doações às universidades: 5)Ministério da Educação/CAPES/Portaria Nº 201, de 16 de outubro de 2017: Dispõe sobre os valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no país e no exterior no âmbito dos programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e revoga a Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015; 6) Ministério da Educação/CAPES/Portaria Nº 202, de 16 de outubro de 2017: Dispõe sobre os valores do adicional-localidade pagos pela CAPES no âmbito dos programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES;7) Ministério da Educação/ Gabinete do Ministro/Portaria Nº 1.322, de 17 de outubro de 2017: Designa Bruna Chaves Brelaz para compor a CONAES, na qualidade de representante do corpo discente das instituições de educação superior, em substituição à lago Montalvão Oliveira Campos, com mandato de dois anos; 8) Ministério da Educação /Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior / Resolução Nº 5, de 19 de outubro de 2017: Altera a Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades; 9) Ministério



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior/ Resolução Nº 6, de 19 de outubro de 2017: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências; 10) Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Superior/Edital Nº 103, de 25 de outubro de 2017: Sistema de Seleção Unificada (SISU), Processo Seletivo relativo à primeira edição de 2018; 11)Ministério da Educação/CAPES/Portaria Nº 214, de 27 de outubro de 2017: Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu; 12) Ministério da Educação/ Gabinete Do Ministro/Portaria Nº 1.382, de 31 de outubro de 2017: Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; 13) Ministério da Educação/Gabinete do Ministro/Portaria Nº 1.383, de 31 de outubro de 2017: Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; 14) Ministério da Educação/ Gabinete do Ministro/Retificações da Portaria MEC nº 1.382, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017, Seção 1, páginas 14 e 15; 15) Ministério da Educação/CAPES/Portaria Nº 220, de 3 de novembro de 2017: Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre suas diretrizes gerais; 16) Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Edital № 103, de 3 de novembro de 2017: Programa Universidade Para Todos (PROUNI), Processo Seletivo relativo ao primeiro semestre de 2018 e 17) Ministério da Educação/INEP/Portaria N.º 911, de 22 de novembro de 2017: Estabelece o Cronograma do Censo da Educação Superior 2017. Dando sequência aos outros informes, o Presidente deu ciência ao Colegiado dos seguintes expedientes: a) Resposta do Gabinete do Ministro quanto à demanda da inclusão da CONAES no organograma do MEC. A inclusão da CONAES no organograma depende de alteração ao Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, que instituiu a Estrutura Regimental do MEC. E que se encontram em análise no Gabinete do Ministro, propostas de alteração de diversos artigos do referido Decreto, nas quais se inclui a que diz respeito à CONAES. Uma vez aprovadas por todas as instâncias competentes, a minuta do novo decreto será encaminhada para avaliação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão responsável pela organização administrativa do Governo Federal; b) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 315, de 02/10/2017 - SINAES: seminários internacionais de avaliação e a meta-avaliação; c) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 320, de 06/11/2017 - Inep-seminário internacional: breves comentários; d) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 321, de 13/11/2017 - Meta-avaliação: SINAES & regulação; e) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 322, de 20/11/17 - IGC: incapaz de traduzir a qualidade institucional; f) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 323, de 27/11/2017 - Proibição de novos cursos de medicina: uma agressão à Constituição e à Lei e g) Ofício CRUB N°250/2017-P, referente ao Posicionamento acerca da oferta de cursos de Medicina. Concluída a leitura dos informes, o Prof. Simon Schwartzman passou aos itens da ordem do dia. O primeiro item foi uma questão de ordem apresentada



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

anteriormente pelo Presidente Paulo Cardim, a fim de deliberar sobre o cancelamento da reunião do dia 18 de dezembro, em função da proximidade com as festas de fim de ano e em função do orçamento do MEC, que apresenta dificuldades para a aquisição de passagens aéreas nesta reta final. O cancelamento foi aprovado, bem como a exclusão da reunião de dezembro no calendário das reuniões ordinárias de 2018. O segundo ponto foi a aprovação do calendário das reuniões de 2018. As reuniões ordinárias passarão a ocorrer nas penúltimas terças-feiras úteis de cada mês, com exceção do mês de fevereiro, que será adiada para o dia 06 de marco, com a finalidade de coincidir com a data prevista para a visita da missão da OCDE em Brasília, no âmbito do acordo de cooperação que visa avaliar o SINAES (o calendário aprovado será publicado anexo a esta ata). Dando sequência a ordem do dia, o Presidente passou ao item sobre o Projeto de Avaliação do SINAES pela OCDE. Esclareceu que o projeto está transcorrendo absolutamente dentro do previsto. Informou que o relatório com a situação do sistema de avaliação da educação superior brasileira, que servirá como subsídio para a avaliação da OCDE, está sendo elaborado sob a coordenação da Prof. Elizabeth Balbachevsky, da USP, com sua participação e do Prof. Renato Pedrosa. Informou ainda que a missão será coordenada por Thomas Weko, Analista Sênior da OCDE, que esteve no evento organizado pelo INEP em outubro passado, e integrada por Simon Roy, especialista em políticas públicas da OCDE, bem como pelos especialistas convidados, Pedro Teixeira, Vice-Reitor da Universidade do Porto, e María José Lemaitre, responsável pela coordenação do sistema de avaliação do ensino superior no Chile. No tocante ao último item da ordem do dia, referente à participação da CONAES no Seminário Internacional "Avaliação da Educação Superior: características e perspectivas", o Presidente passou a palavra a Prof. Mariângela Abrão. A Professora agradeceu a presença e participação dos membros da CONAES, assim como esclareceu que o objetivo do Seminário, que foi oportunizar uma reflexão crítica sobre a avaliação da educação superior em suas diferentes frentes (avaliações in loco, ENADE e os indicadores de qualidade), fora alcançado. Destacou que o debate permitirá novas reflexões e caminhos, agregando valores e eficiência às atribuições do INEP. A Prof. Mariângela aproveitou o ensejo para solicitar a oportunidade de em uma futura reunião da Comissão, apresentar um resgate histórico acerca do processo de avaliação ao longo do SINAES e a parceria estabelecida pelo INEP e CONAES. Após a finalização dos itens constantes da ordem do dia, a Prof. Mariângela pediu a inclusão extrapauta, para deliberação do colegiado, da recomendação de alteração das áreas de avaliação que comporão o calendário de provas do ENADE 2018, aprovadas na 140^a Reunião Ordinária. Assim sendo foi apresentada a proposta de inclusão da área de Serviço Social, até então avaliada no Ano I, juntamente às Ciências Agrárias e Ciências da Saúde, no Ano III, em conjunto com às Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins. A Prof. Mariângela justificou a proposição, citando a necessidade de alteração do referencial das grandes áreas previstas para cada ano do ciclo avaliativo trienal do ENADE, em fase final de estudos pelo INEP, visando a redistribuição de algumas áreas, pois tal redistribuição possibilitará que cada ano do ciclo seja destinado a um número equitativo de áreas, evitando que haja um desequilíbrio em relação ao número de áreas avaliadas a cada ano. Tal tema será regulamentado pela nova Portaria que tratará de procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de



137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149 150

151

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

desempenho acadêmico de estudantes. Após a apresentação da proposta e do debate, foi aprovada a recomendação sugerida. O Prof. João Carlos pediu a palavra para solicitar a aprovação de todos, para que a CONAES, por intermédio da Secretária Executiva, encaminhe expediente à CAPES, requerendo a indicação de novo representante em substituição ao Prof. Adalberto Grassi, que não tem comparecido às reuniões ordinárias, no que foi atendido por unanimidade. Solicitou, ainda, a atenção da CONAES ao movimento que está insurgindo, denominado "Fórum Permanente sobre o Ensino Superior na Visão dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas", composto por diversos Conselhos de Classe, alertando sobre a proliferação de cursos superiores a distância e a consequente má formação profissional. Sugeriu que a CONAES, em momento oportuno, ouça o Fórum. Concluídos os debates, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número 143 (cento e quarenta e três). Brasília, 06 de março de 2018.

Simon Schwartzman (Notório Saber)	João Carlos Pereira da Silva
(Presidente <i>ad hoc</i>)	(Notório Saber)
Gustavo Severo de Borba (Representante do Corpo Docente)	Rolando Rubens Malvásio Júnior (Corpo Técnico-Administrativo)
Nara Pimentel	Mariângela Abrão
(Representante da SESU)	(Representante do INEP)
Patrícia Vilas Boas	Elma Pereira Silva
(Representante da SERES)	(Representante da SETEC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Leda Mercia Lopes (Secretária Executiva da CONAES)